



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 01 de abril de 2026

Ano: XVIII

Edição nº. 2.208

Caderno: 1

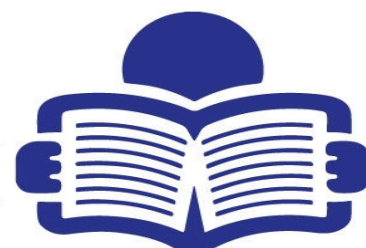
Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 1835/2026 - ANULAÇÃO DE NOMEAÇÃO.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 1.835
De 1° de abril de 2026

Torna sem efeito nomeações para cargos de provimento em comissão por não ocorrência de posse no prazo legal.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 17, Incisos II e XXVII, do Regimento Interno; Art. 19, §§ 1° e 2°, da Lei Complementar N° 63, de 24 de junho de 2015; Lei Complementar N°84, de 09 de março de 2022; combinados com os Arts. 11, 18, 19 e 22, da Lei n°133, de 23 de dezembro de 1996.

Considerando serem as nomeações para cargos de provimento em comissão realizadas por meio de Portarias desta Câmara Municipal;

Considerando que a investidura em cargo público depende de posse, conforme dispõe o Estatuto dos Servidores públicos do município de Conceição do Coité;

Considerando que os nomeados pelas Portarias n°s 1.806 e 1.811/2026, publicadas no Diário Oficial do Legislativo em 02 de março de 2026, não tomaram posse no prazo legal, inexistindo pedido de prorrogação;

RESOLVE:

Art. 1° Tornar sem efeito as nomeações para cargos de provimento em comissão abaixo relacionadas, em razão da não ocorrência de posse no prazo legal:

I - **ADIEL VITOR ARAUJO DA SILVA**, nomeado para o cargo de Assessor de Vereador, por meio da Portaria n° 1.806/2026;

II - **IZAQUE MELO DE SANTANA**, nomeado para o cargo de Assessor Legislativo, através da Portaria n° 1.811/2026.

Art. 2° Ficam nulos todos os atos de pessoal, por ventura praticados pelo sistema de Recursos Humanos do



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Legislativo Municipal, fundamentados nas Portarias n°s 1.806 e 1.811/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 1º de abril de 2026.

José Jailmo Pereira Gomes
Presidente

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.